



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FIRMA: POSTO ÁGUIA LTDA.

DIVINO DAS NEVES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/08/1948, natural de Funchal – MG, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 6388198- SSP - PA, e CPF n° 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove n° 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000 e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 02/11/1978, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, portador da Cédula de Identidade RG n° 264.657 2ª Via – SSP - TO e do CPF n° 471.331.202-91, residente e domiciliado na Ave Dezoito n° 826 Jardim Maringá na cidade de Rio Maria – PA CEP 68530-000, têm entre si como justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSÚLA 1ª - A sociedade girará sob a Denominação Social de: **POSTO ÁGUIA LTDA**, e nome de fantasia **POSTO AGUIA**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Ave Independência n° 1480 Lotes 19 e 20 Quadra 29 Setor 03, centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a de:

4731-8/00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;

5611-2/01 - Restaurantes e similares;

5611-2/03- Lanchonetes, casas de chá e similares;


4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.


CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios distribuídas da seguinte maneira:

DIVINO DAS NEVES DIAS	180.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$	180.000,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$	20.000,00
TOTALIZANDO	200.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$	200.000,00

CLAUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades será conforme o registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

 *Marcelo Caetano de Lima*


Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Advogado
OAB/PA - 13.593-B



CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes a atribuições de representar a firma na Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e fechar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou tribunal enfim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, ficando vedado seu uso e endosso a abonos, fianças e avais a favor de terceiros, salvo quando se tratar de interesses ou mediação da sociedade.

CLAUSULA 8ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital..

CLAUSULA 9ª - Os administradores, **DIVINO DAS NEVES DIAS e MARCELO CAETANO DE LIMA**, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA 10ª - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos herdeiros e sucessores a participação na mesma.

CLAUSULA 11ª - Os administradores, **DIVINO DAS NEVES DIAS e MARCELO CAETANO DE LIMA**, no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada a título de Pró-labore, de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o Foro desta comarca de Rio Maria Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja

Marcelo Caetano de Lima

RB Macedo
Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Advogado
OAB/PA - 13.593-B

CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA.



E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma destinando-se a primeira via a Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Rio Maria - PA

Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Rio Maria - PA

Rio Maria - PA, 04 de Março de 2009.

Divino das Neves Dias
Divino das Neves Dias
Sócio.

Marcelo Caetano de Lima
Marcelo Caetano de Lima.
Sócio.

TESTEMUNHAS:

Maria Lucia de Sousa
MARIA LUCIA DE SOUSA
CPF N° 216.904.131-15
RG N° 1.117.430 - SSP - GO

Jose dos Reis Alves Pereira
JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA
CPF N° 742.391.472-04
RG N° 4.837.177-SSP-PA

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA

Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416

RECONHECIMENTO N° 000215

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) DIVINO DAS NEVES DIAS

(2) MARCELO CAETANO DE LIMA

Rio Maria, 05 de março de 2009. Em Test. da verdade.

Wagner Gonçalves Santos - Escrevente Autorizado

Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Advogado
OAB/PA - 13.593-B



Wagner Gonçalves dos Santos
Escrevente Autorizado
C. I. (RG) 2.302.709-SSP-PA

JUCEPA

FIRMA-POSTO ÁGUA LTDA
CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

Foi lavrada de acordo com o presente instrumento particular
foi lavrada, assinada e cumprida a presente escritura em presença de duas
testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma destinando-se a primeira ao
o Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Rio Maria - PA, 04 de Março de 2009

Marcelo Casiano de Lima
Marcelo Casiano de Lima
Sócio

Dirino das Neves Dias
Dirino das Neves Dias
Sócio

JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA
JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA
CPF N.º 742.391.472-04
RG N.º 4.837.177-22P-PA

MARIA LUCIA DE SOUSA
MARI LUCIA DE SOUSA
CPF N.º 216.904.131-12
RG N.º 1.17430 - 22P - GO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2009 SOB Nº: 15201065722
Protocolo: 09/014918-1, DE 10/03/2009
POSTO ÁGUA LTDA
[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - BELÉM - PA



POSTO ÁGUIA LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 10.775.041/0001-03

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: **DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos **12 de Agosto de 1948**, natural de Funchal – MG, portador da Cédula de Identidade n° 6388198 – SSP/PA e CPF n° 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove n° 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em **02 de Novembro de 1978**, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, portador da Cédula de Identidade n° 264.657 – SSP/TO 2º Via e CPF n° 471.331.202-91, residente e domiciliado na Ave Dezoito n° 826 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará CEP: 68530-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Denominação Social de **POSTO ÁGUIA LTDA**, estabelecida na Ave Independência n° 1480, lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03 – centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA CEP 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.775.041/0001-03 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob n° 15201065722, resolvem, em comum acordo, alterar o mesmo, em conformidade com as cláusulas e condições a seguintes:

CLAUSULA 1ª – O capital social de R\$: **200.000,00** (Duzentos Mil Reais) divididos em **200.000,00** (Duzentas Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$: 650.000,000 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 650.000,000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, com o aumento totalmente integralizado, pelos sócios da seguinte maneira o Sr. **DIVINO DAS NEVES DIAS**, já qualificado acima, subscreve R\$: 447.250,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) divididos em 447.250,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta) quotas no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) integralizados através dos lotes **019** e **020** da quadra **029**: ao Norte limita-se com a Ave. Independência, medindo 22,50m (Vinte e Dois Metros e Cinquenta Centímetros); ao Sul limita-se com o lote 021 medindo 22,50m (Vinte e Dois Metros e Cinquenta Centímetros); ao Leste limita-se com a rua Ceará medindo 30,00m (Trinta Metros); a Oeste limita-se com o lote 018 medindo 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área total de 675,00m² (Seiscentos e Setenta e Cinco Metros Quadrados) devidamente registrados na matrícula n°. **0066 de 01 de Outubro de 2.001**, e o lote **018** também da quadra **029**: ao Norte limita-se com a Ave. Independência medindo 10,00m (Dez Metros) sendo Frente; ao Sul limita-se com o lote 002 medindo 10,00m (Dez Metros) sendo Fundo; ao Leste limita-se com os lotes 019, 020 e 021, medindo 40,00m (Quarenta Metros) sendo o lado Direito; a Oeste limita-se com o lote 017 medindo 40,00 (Quarenta Metros) sendo o lado Esquerdo, perfazendo uma área total de 400,00m² (Quatrocentos Metros Quadrados) devidamente registrado na matrícula n°. **0233 de 24 de Setembro de 2009** com registro no cartório de Serviços de Notas e de Registros Públicos da Comarca de Ourilândia do Norte estado do Pará, ambos de propriedade do Sr. **DIVINO DAS NEVES DIAS** e R\$: 197.250,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em

Marcelo Caetano de Lima *Divino das Neves Dias*

ceda corrente deste país no ato da assinatura do presente contrato, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, já qualificado acima, subscreve R\$: 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), divididos em 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta) quotas no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma em moeda corrente deste país no ato da assinatura do presente contrato, com a presente alteração, fica o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:



DIVINO DAS NEVES DIAS	96.5%	627.250,00 - Quotas	R\$: 627.250,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	3.5%	22.750,00 - Quotas	R\$: 22.750,00
TOTAL	100%	650.000,00 - Quotas	R\$: 650.000,00

CLAUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Á VISTA DA ALTERAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO ÁGUIA LTDA**, com sede na Ave. Independência nº. 148, lotes 19 e 20 da quadra 29 do setor 03 - centro na cidade de Ourilândia do Norte estado do Pará, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.775.041/0001-03, e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em sessão de **10/03/2009**, sob o nº. **15201065722**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 3ª - O capital social e de **650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em **650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizado pelos sócios, sendo o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	96.5%	627.250,00 - Quotas	R\$: 627.250,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	3.5%	22.750,00 - Quotas	R\$: 22.750,00
TOTAL	100%	650.000,00 - Quotas	R\$: 650.000,00

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresas:

CLAUSULA 5ª - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direto de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Marcelo Caetano de Lima *Divino das Neves Dias*



CLAUSULA 6ª – A sociedade tem como objetivo de:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO
47.31-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
47.32-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
45.20-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
56.11-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES
56.11-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E SIMILARES
47.71-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA
47-71-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FORMULA

CLAUSULA 7ª – A sociedade é administrada por ambos os sócios com poderes amplos, gerais, é ilimitados, negócios e direitos, atribuídos de representar a empresa, na Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e fechar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou tribunal enfim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, ficando vedado seu uso e endosso a abonos, fianças e avais a favor de terceiros, salvo quando se tratar de interesses ou mediação da sociedade.

CLAUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário e balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras UF, ou Nacionalidades mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLAUSULA 10ª – Os sócios **DIVINO DAS NEVES DIAS** e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, terão direito a uma retirada mensal, a titulo de **pró-labore**, que serão fixadas anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, observadas dispositivos do regulamento pertinente.

CLAUSULA 11ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Marcelo Caetano de Lima Divino das Neves Dias



CLAUSULA 12ª – Os administradores DIVINO DAS NEVES DIAS e CAETANO LIMA, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro da comarca de Rio Maria estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias teor, com a primeira via destinada a registro, e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Rio Maria – Pa 20 de Setembro de 2009.

Divino das Neves Dias
Divino das Neves Dias
Sócio.

Marcelo Caetano Lima
Marcelo Caetano Lima
Sócio

Testemunhas:

Maria Lucia de Sousa
Maria Lucia de Sousa
RG n° 1.117.430 - SSP-PA
CPF n° 216.904.131-15

Ivan Araújo Silva
Ivan Araújo Silva
RG n° 3729431 - SSP-PA
CPF n° 632.580.052-4



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416
RECONHECIMENTO N° 007224
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS,
(2) MARCELO CAETANO DE LIMA
Rio Maria, 16 de outubro de 2009. Em Test. *da* da verdade.
Autos
Maria Luiza Rocha Sá dos Santos - Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2009 SOB N°: 20000218268
Protocolo: 09/069239-0, DE 15/10/2009
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO ÁGUIA LTDA
Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

POSTO ÁGUIA LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 10.775.041/0001-03



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, **DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de parcial de bens, comerciante, nascido aos 12 de agosto de 1.948, natural de Funchal – MG, portador da cédula de Identidade RG nº 6388198 – SSP-PA e do CPF nº 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove nº 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 02 de Novembro de 1.978, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, portador da Cédula de Identidade nº 264.657 – SSP/TO 2º Via e CPF nº 471.331.202-91, residente e domiciliado na Av. Dezoito nº 826 – Jardim Maringá na Cidade de Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Denominação Social de **POSTO AGUIA LTDA**, estabelecida na Av. Independência nº 1.480, lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03 – Centro na Cidade de Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03 e Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob nº 15201065722 e posterior alteração resolvem em comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1º - O Sócio **DIVINO DAS NEVES DIAS**, acima qualificado cede como de fato cedido fica 74.750 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada perfazendo o total de R\$74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), de suas quotas de Capital Social na Sociedade para **MARCELO CAETANO DE LIMA**, também acima qualificado.

CLAUSULA 2º - O Capital Social de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	85%	552.500 – Quotas	R\$ 552.500,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	15%	97.500 – Quotas	R\$ 97.500,00
TOTALIZANDO	100%	650.000 – Quotas	R\$ 650.000,00

CLAUSULA 3º - O objetivo da Sociedade e de:

- 4731-8/00 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732-6/00 – Comércio Varejista de Lubrificantes;
- 5611-2/01 – Restaurantes e Similares;
- 5611-2/03 – Lanchonetes, Casas de chá, de Sucos e Similares;
- 4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Divino das Neves Dias

Marcelo Caetano de Lima

POSTO ÁGUA LTDA

CONT. 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 10.775.041/0001-03



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**

Ourilândia do Norte – PA, 25 de Outubro de 2.010

Divino das Neves Dias

Divino das Neves Dias
Sócio

CARTÓRIO DO
ÚNICO OFÍCIO
RIO MARIA-PA

Marcelo Caetano de Lima

Marcelo Caetano de Lima
Sócio

Testemunhas:

Maria Lucia de Sousa

Maria Lucia de Sousa
RG nº 1.117.430 – SSP/GO
CPF: 216.904.131-15

Ivan Araújo da Silva

Ivan Araújo da Silva
RG nº 3.729.431 – SSP/PA
CPF: nº 632.580.052-49



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416

RECONHECIMENTO Nº 018960
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) DIVINO DAS NEVES DIAS,
(2) MARCELO CAETANO DE LIMA
Rio Maria, 26 de outubro de 2010. Em Test. *Hautos* da verdade.

MARIA LUÍZA ROCHA SÁ DOS SANTOS. - - Tabeliã Substituta
- - Válido(a) somente com o selo de autenticidade

10.249.175/0001-90

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE RIO MARIA

Rua 11, nº 588 - Centro

CEP.: 68.530-000

Rio Maria

Pará



EM BRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2010
SOB Nº: 20000252443
Protocolo: 10/074209-2, DE 26/10/2010
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO ÁGUA LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

276810

EM BRANCO

POSTO AGUIA LTDA



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

DIVINO DAS NEVES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12 DE AGOSTO DE 1948, natural de Funchal – MG, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6388198 - SSP- PA e CPF nº 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove nº 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de novembro de 1978, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264.657 2ª Via - SSP- TO e CPF nº 474.331.202-91, residente na Ave Independência nº 1.480 - centro na cidade de Ourilandia do Norte estado do Pará CEP 68390-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Razão Social de **POSTO AGUIA LTDA**, e nome de fantasia de **POSTO AGUIA**, estabelecida na Ave Independência nº 1.480, lotes 19 e 20 Quadra 29 Setor 03 centro na cidade de Ourilandia do Norte – PA CEP 68.390-000, inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob nº 15201065722, e posteriores alterações, por este instrumento decidiram por unanimidade, e na melhor forma de direito **ALTERAR** seu **CONTRATO SOCIAL** em obediência ao novo código civil mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLAUSULA 1ª- O objetivo social da sociedade por força desta alteração passa a ser neste ato e ocasião de:

- 4731-8/00- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4732-6/00- Comercio varejista de lubrificantes.
- 5611-2/01- Restaurantes e similares.
- 5611-2/03- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530-7/03- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA 2ª- Todas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecerão inalterada

Divino das Neves Dias

Marcelo Caetano de Lima




POSTO AGUIA LTDA

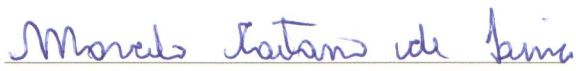
CONT. 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.775.041/0001-03


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias teor, com a primeira via destinada a registro, e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

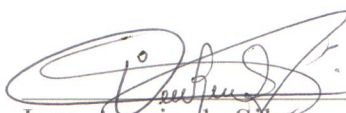
Ourilândia do Norte – PA 08 de Outubro de 2011.



Divino das Neves Dias
Sócio


Marcelo Caetano de Lima
Sócio

Testemunhas:


Maria Lúcia de Sousa
RG nº 1.117.430-SSP-GO
CPF nº 216.904.131-15


Ivan Araújo da Silva
RG nº 3.729.431 - SSP-PA
CPF nº 632.580.052-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2011 SOB Nº: 20000287673
Protocolo: 11/080093-1, DE 11/10/2011
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO ÁGUIA LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



4ª Alteração

MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL

Conceição do Araguaia -PA - Fone (94) 3421-1345

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



POSTO AGUIA LTDA-ME

DIVINO DAS NEVES DIAS, Brasileiro, Natural de Funchal - MG, nascido em 12/08/1948, casado sob comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 118.474.502-10 e portadora da Carteira de Identidade n.º 6388198 SSP-PA, residente e domiciliado a Rua Nove, n.º 1180, Jardim Maringá, em Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000 e,

MARCELO CAETANO DE LIMA, Brasileiro, Natural de Divinópolis do Tocantins – TO nascido em 02/11/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 471.331.202-91 e portador da Carteira de Identidade n.º 264657 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua Dezoito, 826, Jardim Maringá em Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000, Sócios componentes da Sociedade Limitada, com razão social **POSTO AGUIA LTDA-ME** com sede à Av. Independência, n.º 1480, Lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03, Centro, CEP 68.390-000, no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 10.775.041/0001-03, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15 2 0106572 2 em 10 de Março de 2009, resolvem em um comum acordo efetuarem a Quarta Alteração Contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio **DIVINO DAS NEVES DIAS**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade suas cotas para o sócio admitido **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES**, Brasileiro, Natural de Redenção - PA, nascido em 23/01/1974, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 318.627.132-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 2815252 SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida Dom Domingos Carrerot, N. 2196 Bairro Centro, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68.540-000. O Sócio **MARCELO CAETANO DE LIMA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para o Sócio admitido **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES** acima qualificado, e 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para o sócio admitido **MIQUEAS DE JESUS MENEZES**, brasileiro, Natural de Floriano – PI, nascido em 28/06/1971, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 372.397.592-53 e portador da carteira de identidade n.º 2131134 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Mogo, n.º 325 – Setor Monte Castelo, Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000 .



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POSTO AGUIA LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da alteração contratual efetuada, o capital social que é de 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, permanece inalterado, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor (R\$)	Perc. %
Eloisio Rodrigues Gomes	617.500	617.500,00	95
Miqueas de Jesus Menezes	32.500	32.500,00	05
TOTAL	650.000	650.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato e em moeda corrente do País todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar dos sócios e nem da sociedade seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

Os Sócios aqui admitidos, a partir deste contrato, assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **ELOÍCIO RODRIGUES GOMES** e **MIQUEAS DE JESUS MENEZES** com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, em separado, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele ou por eles praticados. Fica facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POSTO AGUIA LTDA-ME



CLÁUSULA SEXTA

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente em três vias de igual teor.

Ourilandia do Norte – Para, 20 de Novembro de 2012.

CARTÓRIO DO
ÚNICO OFÍCIO
RIO MARIA - PA

Divino das Neves Dias
DIVINO DAS NEVES DIAS

Marcelo Caetano de Lima
MARCELO CAETANO DE LIMA

Eloisio Rodrigues Gomes
ELOISIO RODRIGUES GOMES

Miqueas de Jesus Menezes
MIQUEAS DE JESÚS MENEZES



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416
RECONHECIMENTO Nº 043179
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS
Rio Maria, 03 de dezembro de 2012. Em Test. *g.l.* da verdade.
Autos
MARIA LUIZA ROCHA SÁ DOS SANTOS - Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012
SOB Nº: 20000333401
Protocolo: 12/098710-4, DE 13/12/2012
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO ÁGUIA LTDA ME
559676
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA ME



CNPJ nº 10.775.041/0001-03

ELOISIO RODRIGUES GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 318.627.132-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2815252, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOM DOMINGOS CARREROT, 2196, CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.540-000, BRASIL.

MIQUEAS DE JESUS MENEZES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 372.397.592-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2131134, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MOGO, 325, SETOR MONTE CASTELO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POSTO ÁGUIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede Av. Independência, 1480, Lotes 19 e 20, Qd. 29, Setor 03, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 028.662.551-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1470613506, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1480, SETOR 03, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ELOISIO RODRIGUES GOMES, detentor de 617.500 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MIQUEAS DE JESUS MENEZES, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ELOISIO RODRIGUES GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MIQUEAS DE JESUS MENEZES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, com 650.000(Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PROCURADOR

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, nomeia e constitui seu bastante procurador ROBERTO MICLOS LEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3318222 SESP/DF e CPF nº 350.843.755-87, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo L, Casa 31, Bairro Sobradinho, no Distrito Federal- DF, CEP 73010-517. A quem transfere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo diante desta sociedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE, 11 de dezembro de 2015.

 ELOISIO RODRIGUES GOMES
 CPF: 318.627.132-00

 MIQUEAS DE JESUS MENEZES
 CPF: 372.397.592-53



 ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
 CPF: 028.662.551-27

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
 = COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
 Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHECIMENTO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA
 (VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
 MIQUEAS DE JESUS MENEZES
 TUCUMÃ-PA, 04 de JANEIRO de 2016.

Testemunho _____ da Verdade.
 Joabes Pereira de Alencar
 Tabelião e Registrador
 Substituto

Valido somente com
 as assinaturas de
 JUCOS Tucumã-PA
 Reconhecimento
 e Autenticação
 NOTARIAL

Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará
 Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série H
 Nº 010.612.894

SERV NOT E REG. PUB. ÚN. OF. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Angela Maria Lima Nerys dos Santos - Titular
 Rua D. Sebastião Thomás, 3.013 - centro, FONE:(94) 3421-1229

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
 ELOISIO RODRIGUES GOMES
 ROBERTO MICLOS LEDO

Conceição do Araguaia-PA, 28/11/2015 11:14:11
 Em testº _____ da Verdade

*João Márcio da
 Escrevente*

Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará
 Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série H
 Nº 010.983.098
 Nº 010.983.097

*João Márcio da Conceição França
 Escrevente Autorizado*

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016
SOB Nº: 20000467355
Protocolo: 15/776761-2, DE 01/02/2016
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO ÁGUA LTDA ME

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

RECEBUEIRO
15/03/2016

RECEBUEIRO
15/03/2016

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06

POSTO ÁGUIA LTDA - ME

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 10 de Abril de 1992, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 028.662.551-27, carteira de identidade nº 1470613506 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 – Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000, BRASIL, aqui neste ato representada por seu procurador o Sr ROBERTO MICLOS LEDO, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade de nº 3318222 SESSP/DF e CPF de nº 350.843.755-87, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Modulo L casa 31 bairro Sobradinho – Distrito Federal DF- CEP 73010-517.

Na condição de único sócio da empresa POSTO ÁGUIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 Ourilandia do Norte, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser POSTO ÁGUIA EIRELI -ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$-650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

1. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 10 de Abril de 1992, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 028.662.551-27, carteira de identidade nº 1470613506 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 – Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000 - BRASIL.

Brasil. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial. POSTO ÁGUIA EIRELI -ME e terá sede e domicilio na Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 – Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000 - BRASIL.

2ª O capital será de R\$-650.000,00 ((Seiscentos e Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (redação não obrigatória)

3ª O objeto é: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



- 4ª A empresa iniciou suas atividades em 10 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª A administração da empresa será exercida por ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.
- 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 15600162616
 Protocolo: 17/680377-7, DE 17/01/2017

POSTO ÁGUIA LTDA ME

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL



Tucumã PA, 17 de Novembro de 2016

RECIBO

Roberto Miclos Ledo Junior

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
 Procurador : ROBERTO MICLOS LEDO
 CPF Procurador: 350.843.755-87

RESSALVA
 Na etiqueta de autenticação onde se lê POSTO ÁGUIA LTDA ME, ler-se
 POSTO ÁGUIA EIRELI ME

Patrícia Gomes de Almeida Junior
PATRICIA GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
 CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO nº 081857
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$ 5,30
 Ourilândia do Norte - PA, 04 de janeiro de 2017. Em test. da verdade

Cláudia Silveira Borges
CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA
 Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia.pa@gmail.com

10.056.975/0001-00

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
 Av. Espírito Santo, 1433, CEP-66390-000
 cartoriodeourilandia@hotmail.com
 Fone: (94) 3434 1287 / 1875

Carlos Gomes Araújo Borges
Carlos Gomes Araújo Borges
 Tabelião

Cláudia Silveira de Carvalho G. Santos
Cláudia Silveira de Carvalho G. Santos
 Substituta

OURILÂNDIA DO NORTE - PARA



Serviço Notarial e de Registro Público
 do Único Ofício da Comarca de
 Conceição do Araguaia-PA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
 Decreto nº 2148 de 25/04/19
 de 07 JUL 2016
 Luciana Maria Lima Nerys SA
 Tabela de Tarifas

Serviço Notarial e de Registro Público
 do Único Ofício da Comarca de
 Conceição do Araguaia-PA
 Tabela
 04 846 3410001-33
 Angela Maria L. Nerys dos Santos
 Rua Sebastião Thomaz, 3013
 190.104.861-68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 028.662.551-27
 ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
 10/04/1992

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1470613506 SSP BA
 CPF: 028.662.551-27 DATA NASCIMENTO: 10/04/1992
 FILIAÇÃO: ROBERTO MICLOS LEDO
 EVELANGE DE SOUZA
 OLIVEIRA LEDO
 Nº REGISTRO: 04992937642
 VALIDADE: 14/11/2020
 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberto Miclos Ledo Junior*

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF
 DATA EMISSÃO: 20/11/2015
 Jayme *[Signature]* de Sousa
 Diretor Geral
 DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

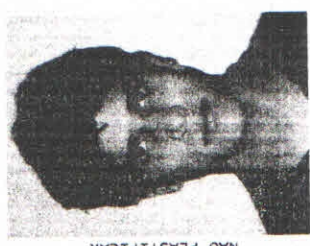

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14.706.135-06
 22-04-2010
 ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
 ROBERTO MICLOS LEDO
 EVELANGE DE SOUZA OLIVEIRA LEDO
 STA. MARIA DA VITÓRIA BA
 10-04-1992
 C.NAS. CM STA. MARIA DA VITÓRIA BA DS
 SEDE LV 23 FL 196 RT 25670
 028.662.551-27
 Brasília nº 2 de Oliveira Junior

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.775.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2009	
NOME EMPRESARIAL POSTO AGUIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO AGUIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA -	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO LOTES 19 E 20 QUADRA 29 3 SETOR	
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOAGUIALTD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3434-2218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **10:23:03** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.285.210-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.775.041/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600162616
NOME EMPRESARIAL POSTO AGUIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POSTO AGUIA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE INDEPENDENCIA -, 1480 CENTRO LOTES 19 E 20 QUAD		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/04/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/02/2024 às 07:45:16 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO AGUIA LTDA
CNPJ: 10.775.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:07 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **BB94.3929.194C.2F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.775.041/0001-03
Razão Social: POSTO AGUIA EIRELI
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1480 LOTES 19 E 20 QR 29 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020720062695939644

Informação obtida em 22/02/2024 10:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: POSTO AGUIA LTDA

INSCRIÇÃO: 10.775.041/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2024, às 10:41:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4R75Y49V27

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO AGUIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.775.041/0001-03

Certidão n°: 12057501/2024

Expedição: 22/02/2024, às 10:39:36

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO AGUIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.775.041/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTO AGUIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.285.210-7**CNPJ:** 10.775.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:41:33 do dia 22/02/2024**Válida até:** 20/08/2024**Número da Certidão:** 702024080216349-1**Código de Controle de Autenticidade:** 34A90459.E3AF2A0B.69DC312E.2BECE857**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTO AGUIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.285.210-7**CNPJ:** 10.775.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:41:33 do dia 22/02/2024**Válida até:** 20/08/2024**Número da Certidão:** 702024080216350-5**Código de Controle de Autenticidade:** C0F87EC8.459576B3.09673EF1.2F121B89**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ISMAEL SANTANA FERREIRA DE MENESES, Secretário Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada POSTO AGUIA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/03/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000004925 Matrícula: 15.285.210-7
Contribuinte: POSTO AGUIA LTDA CPF/CNPJ 10775041000103
Endereço: AV INDEPENDENCIA, 1480 Complemento: LOTES 19 E 20 QUADRA 29 3 SETOR
Bairro: CENTRO CEP: 68390000
Cidade: OURILANDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 06/02/2024 Valida Até: 07/03/2024

Usuário: JORLAN

Código de Controle da certidão/Número:
5B41.30B3.6528.95BD

ISMAEL
SANTANA
FERREIRA:026402
56289

Assinado de forma digital
por ISMAEL SANTANA
FERREIRA:02640256289
Dados: 2024.02.06
11:19:32 -03'00'

ISMAEL SANTANA FERREIRA DE MENESES
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de POSTO AGUIA LTDA, CNPJ 10.775.041/0001-03, residente em AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 1480, CENTRO, OURILANDIA DO NORTE /PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 6 fevereiro, 2024
Lucilene W. Santos
LUCILENE WANDERLEY DOS SANTOS
VARA ÚNICA DE OURILANDIA DO NORTE
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/02/2024 11:41:36

CONTROLE: 02061110975047

Válida até 06/05/2024 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (lucilene.santos)

TERMOS DE ABERTURA



Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI	PAGINA 01
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POSTO AGUIA EIRELI
NIRE	15201065722
CNPJ	10.775.041/0001-03
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	OURILANDIA DO NORTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	159560

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI	PAGINA 02
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.395.196,27	R\$ 3.288.779,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.465.962,82	R\$ 2.446.917,25
DISPONÍVEL		R\$ 317.340,61	R\$ 611.346,61
CAIXA		R\$ 155.427,43	R\$ 304.388,76
Caixa		R\$ 155.427,43	R\$ 304.388,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 69.032,95	R\$ 50.223,62
BANCO BRADESCO C/C: 28142-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C: 884-2		R\$ 69.031,95	R\$ 50.222,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 92.880,23	R\$ 256.734,23
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO I9NVEST FÁCIL		R\$ 92.817,58	R\$ 256.671,58
APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO DO BRASIL		R\$ 62,65	R\$ 62,65
CLIENTES		R\$ 132.331,29	R\$ 28.591,46
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 132.331,29	R\$ 28.591,46
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 132.331,29	R\$ 28.591,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 64.620,17	R\$ 65.477,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 55.980,10	R\$ 55.980,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 55.980,10	R\$ 55.980,10
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 819,89
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 819,89
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.640,07	R\$ 8.677,36
ICMS A RECUPERAR		R\$ 8.640,07	R\$ 8.640,07
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37,29
ESTOQUE		R\$ 1.879.109,09	R\$ 1.668.940,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.879.109,09	R\$ 1.668.940,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.879.109,09	R\$ 1.668.940,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 72.561,66	R\$ 72.561,66
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 72.561,66	R\$ 72.561,66
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 3.090,66	R\$ 3.090,66
JUROS A APROPRIAR		R\$ 69.471,00	R\$ 69.471,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 929.233,45	R\$ 841.862,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI	PAGINA 03
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 929.233,45	R\$ 841.862,13
IMÓVEIS		R\$ 455.238,23	R\$ 455.238,23
TERRENOS		R\$ 447.250,00	R\$ 447.250,00
APARELHOS		R\$ 7.988,23	R\$ 7.988,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 56.365,00	R\$ 56.365,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 56.365,00	R\$ 56.365,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 80.308,86	R\$ 80.308,86
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 63.264,75	R\$ 63.264,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 17.044,11	R\$ 17.044,11
VEÍCULOS		R\$ 581.886,15	R\$ 618.685,44
VEÍCULOS		R\$ 540.000,00	R\$ 576.799,29
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 41.886,15	R\$ 41.886,15
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (244.564,79)	R\$ (368.735,40)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (50.529,17)	R\$ (56.165,67)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (52.702,36)	R\$ (59.028,83)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (126.205,66)	R\$ (234.205,66)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA		R\$ (14.186,89)	R\$ (17.595,71)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS		R\$ (940,71)	R\$ (1.739,53)
PASSIVO		R\$ 3.395.196,27	R\$ 3.288.779,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 385.903,15	R\$ 295.165,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 102.412,68	R\$ 102.412,68
FINANCIAMENTOS		R\$ 102.412,68	R\$ 102.412,68
FINANCIAMENTO MERCEDES-BENZ CURTO PRAZO		R\$ 102.412,68	R\$ 102.412,68
FORNECEDORES		R\$ 45.123,97	R\$ 36.030,20
FORNECEDORES		R\$ 45.123,97	R\$ 36.030,20
BATISTA E MILHOMEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
E. DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 310,95
F T COM. DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA		R\$ 2.017,78	R\$ 0,00
GEANE PEREIRA DOS SANTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.297,00
I.S CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (OURILANDIA)		R\$ 0,00	R\$ 245,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI	PAGINA 04
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO DE MOLAS JI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.545,00
PODIUM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - PA		R\$ 3.788,48	R\$ 0,00
REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.750,00
TAIPE CALCADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.123,20
MOLAS ASA BRANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.987,81
ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 4.568,40	R\$ 0,00
ALBARELLO & ALBARELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 145,00
HENDGES COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 9.870,19	R\$ 0,00
TUCUMA CAMINHOES, MAQUINAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.088,00	R\$ 1.630,00
FAMA LTDA BELEM		R\$ 14.686,35	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 984,95	R\$ 13.866,24
SAFEMED-MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 342,00	R\$ 0,00
CONFIAR CONTABILIDADE EIRELI		R\$ 1.375,00	R\$ 0,00
PETRONORTE DISTRIBUIDOR LTDA		R\$ 3.735,00	R\$ 0,00
CREUZA F RODRIGUES		R\$ 582,00	R\$ 0,00
MARIANO, GUIMARAES E CIA LTDA		R\$ 2.085,82	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.441,94	R\$ 580,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 44.441,94	R\$ 580,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.604,74	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 31.566,04	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 492,49	R\$ 535,00
PIS A RECOLHER		R\$ 777,41	R\$ 8,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.922,36	R\$ 37,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 78,90	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 59.151,79	R\$ 21.369,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 20.836,96	R\$ 9.185,97
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 20.836,96	R\$ 9.185,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.996,07	R\$ 2.442,84
INSS A RECOLHER		R\$ 9.074,63	R\$ 1.679,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI	PAGINA 05
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.921,44	R\$ 763,56
PROVISÕES		R\$ 26.318,76	R\$ 9.740,63
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 14.729,45	R\$ 6.970,95
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.668,73	R\$ 869,87
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 63,65
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 3.920,58	R\$ 1.836,16
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 134.772,77	R\$ 134.772,77
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 134.772,77	R\$ 134.772,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 134.772,77	R\$ 134.772,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 204.825,36	R\$ 147.970,78
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 204.825,36	R\$ 147.970,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 204.825,36	R\$ 147.970,78
FINANCIAMENTOS MERCEDES-BENZ LONGO PRAZO		R\$ 204.825,36	R\$ 147.970,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.804.467,76	R\$ 2.845.643,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.154.467,76	R\$ 2.154.467,76
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.154.467,76	R\$ 2.154.467,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 41.175,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 41.175,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 41.175,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor Total de R\$ 3.288.779,38 (Três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; as informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, transmitido via ECD Hash E9412C24D067FBE1E9465E28FC6A7DDE16B0E882 em 31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI	PAGINA 06
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.756.395,42	R\$ 15.447.114,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 16.756.395,42	R\$ 15.443.383,12
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.477,26
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 254,34
(-) DEDUÇÕES		R\$ (465.688,60)	R\$ (18.856,89)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (201.589,39)	R\$ (18.856,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.290.706,82	R\$ 15.428.257,83
LUCRO BRUTO		R\$ 895.069,71	R\$ 15.428.257,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (849.853,22)	R\$ (15.382.418,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (342.889,95)	R\$ (15.382.418,70)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (14.695.814,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (274.964,49)	R\$ (208.966,92)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.035,25)	R\$ (14.640,05)
(-) FÉRIAS		R\$ (32.899,32)	R\$ (24.478,75)
(-) INSS		R\$ (98.603,08)	R\$ (81.498,26)
(-) FGTS		R\$ (27.227,15)	R\$ (29.452,85)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (41.767,67)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (65.685,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (95.943,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (41.646,99)	R\$ (124.170,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.663,76)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.535,72)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (2.893,70)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (234,34)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 41.175,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 97.023,08	R\$ 41.175,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 97.023,08	R\$ 41.175,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.446.917,25 + 0,00	5,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	295.165,47 + 147.970,78	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.446.917,25	8,29
	Passivo Circulante	295.165,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.446.917,25 - 1.668.940,17	2,64
	Passivo Circulante	295.165,47	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	611.346,61	2,07
	Passivo Circulante	295.165,47	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201065722	CNPJ 10.775.041/0001-03	
NOME EMPRESARIAL POSTO AGUIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74239147204	JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA:74239147204	587186196860711280 285614162638844393 748502514599	27/07/2022 a 27/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10775041000103	POSTO AGUIA EIRELI:10775041000103	365048872191274175 891480475906983480 320080962209	10/10/2022 a 10/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.
FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2023 às 19:20:03

FB.FC.A3.E9.C3.35.14.C7
AA.C6.BC.64.B5.2E.AD.B
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **POSTO AGUIA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA, CNPJ/MF 10.775.041/0001-03, tendo como objeto social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES e OUTROS, com início de atividades em: 10/03/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do LUCRO REAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à financiamentos, no valor de R\$ 102.412,68, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio: ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR 100% do Capital Social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o presente, não possui nenhuma propriedade para Investimentos

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a não inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cumarú do Norte-PA 31/03/2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 028.662.551-27

JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA

CONTADOR: CRC 020070/O-1

CPF 742.391.472-04

TERMOS DE ENCERRAMENTO



Entidade:	POSTO AGUIA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.775.041/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POSTO AGUIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	159560
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.41.2C.24.D0.67.FB.E1.E9.46.5E.28.FC.6A.7D.DE.16.B0.E8.82-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. DAS NAÇÕES, Nº2633 – SETOR CENTRO– OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CEP: 68.390-000 CNPJ: 34.682.385/0001-36
FONE: (94)3434-1176

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O representante legal da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 34.682.385/0001-36, sediada na Av. das Nações, Nº 2633 – Setor Centro Ourilândia Do Norte - PA, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho na execução de seus serviços.

A Empresa POSTO ÁGUIA EIRELI, CNPJ nº 10.775.041/0001-03, estabelecida na Av. Independência Nº1480 Centro de Ourilândia do Norte, detém qualificação técnica para fornecimento fracionado de combustíveis e lubrificantes. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações no de 2022, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue abaixo a relação do volume de fornecimento no último trimestre de 2022 e notas fiscais.

PRODUTO	QUANTIDADE (L)	VALOR	DATA	NÚMERO NF
DIESEL S-10	782,09	R\$ 5.811,00	26/10/2022	8829
GASOLINA COMUM	591,35	R\$ 3.619,11	26/10/2022	8829
DIESEL S-10	1.090,17	R\$8.099,99	28/11/2022	8900
GASOLINA COMUM	412,10	R\$2.522,06	28/11/2022	8900
DIESEL S-10	1.535,34	R\$ 11.704,61	28/12/2022	8975


Ramundo de Oliveira da Silva
Presidente

GASOLINA COMUM	476,02	R\$2.913,24	28/12/2022	8975
----------------	--------	-------------	------------	------

Ourilândia do Norte, 30 de Março de 2023.



Raimundo de Oliveira da Silva
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, CELEBRADA ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, E A EMPRESA POSTO ÁGUIA EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, à Av. das Nações, 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº34.682.385/0001-36, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Vereador Presidente **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Verde, Vicinal Quatro Barracos, KM 20, s/nº, zona rural, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 293.152.632-00, CI. RG. Nº 1609276 PC-PA, data de expedição 20/09/2017, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA POSTO ÁGUIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.775.041/0001-03**, sediada na Avenida Independência, 1480, centro, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representada legalmente pelo Sr. Roberto Miclos Ledo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 350.843.755-87 RG nº 18477963 SSP/GO, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento fracionado de combustíveis, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	4.000	6,00	24.000,00
02	ÓLEO DIESEL	10.000	5,98	59.800,00
VALOR DO CONTRATO				83.800,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento até 31/12/2023
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ **83.800,00** (oitenta e três mil e oitocentos reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. Os valores dos pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme descrição abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2023 Ficha: 11
PODER LEGISLATIVO
Unidade: 011101 CÂMARA
MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designada a servidora **GABRIELA WLLANNA OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte como fiscal nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, celebrado com a empresa EMPRESA POSTO ÁGUIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.

8.3. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em via eletrônica, arquivo extensão PDF que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado com certificados digitais pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 16 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ
Raimundo de Oliveira da Silva- Presidente

POSTO ÁGUIA EIRELI CNPJ n.º 10.775.041/0001-03
(CONTRATADA)

Recebemos de POSTO AGUIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/10/2022 Dest/Remo: CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE Valor Total: 9.430,11

NF-e
N° 000.008.829
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO AGUIA LTDA



AV INDEPENDENCIA, 1480 - CENTRO -
OURILANDIA DO NORTE - PA - CEP:
68390-000
Fone: (94)3434-2218
postoaguialda@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
N° 000.008.829
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 1010 7750 4100 0103 5500 1000 0088 2913 3954 2002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAM.EFET.DECOR.EMIS.DOC.FISCAL RELAT.A OPER.TAMBEM REGIS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315220043072775 26/10/2022 17:37:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152852107

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.775.041/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		CNPJ / CPF 34.682.385/0001-36	DATA DA EMISSÃO 26/10/2022
ENDEREÇO AV. DAS NACOES, 2633		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68390-000
MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE		UF PA	DATA DA SAÍDA 26/10/2022
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.430,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.430,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
281	GASOLINA COMUM ORIGINAL CÓD. PRODUTO ANP: 320101001 UF DE CONSUMO: PA	27101259	060	5656	LTS	591,358	6,12	0,00	3.619,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	DIESEL B S-10 ORIGINAL CÓD. PRODUTO ANP: 820101003 UF DE CONSUMO: PA	27101921	060	5656	LTS	782,099	7,43	0,00	5.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox. Federal R\$: 486,77 Estadual R\$:1.013,35 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de POSTO AGUIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/11/2022 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE Valor Total: 10.622,05

NF-e
N° 000.008.900
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO AGUIA LTDA



AV INDEPENDENCIA, 1480 - CENTRO -
OURILANDIA DO NORTE - PA - CEP:
68390-000
Fone: (94)3434-2218
postoaguialda@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.008.900
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 1110 7750 4100 0103 5500 1000 0089 0015 8875 6090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAM.EFET.DECOR.EMIS.DOC.FISCAL RELAT.A OPER.TAMBEM REGIS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315220048071862 28/11/2022 17:07:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152852107

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.775.041/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		CNPJ / CPF 34.682.385/0001-36	DATA DA EMISSÃO 28/11/2022
ENDEREÇO AV. DAS NACOES, 2633		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68390-000
MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE		UF PA	DATA DA SAÍDA 28/11/2022
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.622,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.622,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
281	GASOLINA COMUM ORIGINAL CÓD. PRODUTO ANP: 320101001 UF DE CONSUMO: PA	27101259	060	5656	LTS	412,101	6,12	0,00	2.522,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	DIESEL B S-10 ORIGINAL CÓD. PRODUTO ANP: 820101003 UF DE CONSUMO: PA	27101921	060	5656	LTS	1.090,174	7,43	0,00	8.099,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES POSTO AGUIA LTDA BANCO BRADESCO AG: 1686 C/C: 28142-5 CNPJ: 10.775.041/0001-03 Trib. Aprox. Federal R\$: 339,22 Estadual R\$: 706,18 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de POSTO AGUIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/12/2022 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE Valor Total: 14.320,85

NF-e
Nº 000.008.975
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO AGUIA LTDA



AV INDEPENDENCIA, 1480 - CENTRO -
OURILANDIA DO NORTE - PA - CEP:
68390-000
Fone: (94)3434-2218
postoaguialta@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.008.975
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 1210 7750 4100 0103 5500 1000 0089 7519 2935 3254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAM.EFET.DECOR.EMIS.DOC.FISCAL RELAT.A OPER.TAMBEM REGIS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315220052885759 28/12/2022 15:34:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152852107

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.775.041/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		CNPJ / CPF 34.682.385/0001-36	DATA DA EMISSÃO 28/12/2022
ENDEREÇO AV. DAS NACOES, 2633		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68390-000
MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE		UF PA	DATA DA SAÍDA 28/12/2022
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.320,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.320,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
281	GASOLINA COMUM ORIGINAL CÓD. PRODUTO ANP: 320101001 UF DE CONSUMO: PA	27101259	060	5656	LTS	476,020	6,12	0,00	2.913,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	DIESEL B S-10 ORIGINAL CÓD. PRODUTO ANP: 820101003 UF DE CONSUMO: PA	27101921	060	5656	LTS	1.535,344	7,43	0,00	11.407,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BRADESCO AG: 1686 C/C: 28142-5 CNPJ: 10.775.041/0001-03 POSTO AGUIA LTDA Trib. Aprox. Federal R\$: 391,83 Estadual R\$:815,71 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



POSTO ÁGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILÂNDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99211-5295/EMAIL:postoaguialtda@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO**

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, Portador do RG 14.706.135-06, abaixo assinado, na qualidade de Responsável legal da proponente, **POSTO ÁGUIA**, cnpj10.775.041/0001-03, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Ourilândia do Norte, 27 de Fevereiro de 2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
CPF: 028.662.551-27
FUNÇÃO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL



POSTO ÁGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILÂNDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99211-5295/EMAIL:postoaguialtda@hotmail.com

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO**

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, Portador do RG 14.706.135-06, abaixo assinado, na qualidade de Responsável legal da proponente, **POSTO ÁGUIA**, cnpj10.775.041/0001-03, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ourilândia do Norte, 27 de Fevereiro de 2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
CPF: 028.662.551-27
FUNÇÃO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

**POSTO ÁGUIA EIRELI**

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILANDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99211-5295/EMAIL:postoaquiada@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO**

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 028.662.551-27 como representante devidamente constituído da Empresa **POSTO ÁGUIA**, inscrita no CNPJ Nº 10.775.041/0001/03, sediada na Av. Independência, nº 1480, para fins do disposto no edital de licitação:pregão eletrônico nº 001/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 001/2024, foi elaborada de maneira independente pelo POSTO ÁGUIA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 001/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 001/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 001/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 001/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

- discutido ou recebido de qualquer integrante da câmara municipal de Ourilândia do Norte-Pará, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Ourilândia do Norte, 27 de Fevereiro de 2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
CPF: 028.662.551-27
FUNÇÃO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL



POSTO ÁGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILÂNDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99211-5295/EMAIL:postoaguialtda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO**

A empresa **POSTO ÁGUIA**, inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr **ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 14.706.135-06 e do CPF nº028.662.551-27, declara não ter recebido do município de Ourilândia do Norte - PA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

Ourilândia do Norte, 27 de Fevereiro de 2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
CPF: 028.662.551-27
FUNÇÃO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

**POSTO ÁGUIA EIRELI**

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILANDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99211-5295/EMAIL:postoaquiada@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO**

A Empresa POSTO ÁGUIA, CNPJ nº 10.775.041/0001-03, localizada à Av. Independência, 1480, Centro de Ourilândia do Norte - PA, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os Requisitos para habilitação para este certame licitatório na câmara municipal de Ourilândia do Norte – pregão eletrônico nº 001/2024.

Ourilândia do Norte, 27 de Fevereiro de 2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
CPF: 028.662.551-27
FUNÇÃO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL



POSTO ÁGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILANDIA DO NORTE – PA
 CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
 FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99211-5295/EMAIL:postoaguialtda@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS READEQUADA

**Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2024/CMON
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2024, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: POSTO ÁGUIA LTDA	
RAZÃO SOCIAL: POSTO ÁGUIA LTDA	
CNPJ: 10.775.041/0001-03	
INSC. EST.: 15.285.210-7	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA 1480	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CEP: 68.390-000	E-MAIL: postoaguialtda@hotmail.com
TELEFONE: (94) 99211-5295	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (94) 99293-6744
BANCO DA LICITANTE: SICREDI (748)	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:83.844-2
Nº DA AGÊNCIA: 0911	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT (L)	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	GAS. COMUM	SHELL	7.000	R\$ 6,74	R\$ 47.180,00
02	DIESEL S-10	SHELL	9.000	R\$ 6,66	R\$ 59.940,00
CENTO	E SETE MIL E	CENTOE VINTE	REAIS	TOTAL	R\$ 107.120,00

A EMPRESA: POSTO AGUIA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, OS PRODUTOS PODERÃO SER AVALIADOS PELA CONTRATANTE, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Ourilândia do Norte, 27 de fevereiro de 2023

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
CPF: 028.662.551-27
FUNÇÃO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL